



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 295/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 291/2024, E DA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023, ressalvada pela Alínea “d”, do Inciso V, do Art. 73 da Lei nº 9.504/1997; e,

**Considerando** a necessidade diária de limpeza do Poliesportivo, das frequentes faltas da servidora que faz a manutenção daquele local e, do pedido de exoneração de uma faxineira do quadro de efetivos; e,

**Considerando** que o Poder Público pode rever seus atos a qualquer tempo; e,

**Considerando** o pedido protocolado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria nº 291/2014, de 19/09/2024.**

**Art. 2.º - CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, a candidata **POLIANA MOREIRA CARDOSO – Inscrição 241945**, classificada em 57º lugar para o emprego de **AJUDANTE GERAL – SEDE**, para atuar junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos**.

**Art. 3.º -** A candidata ora convocada deverá comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Art. 4.º** - As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

**Art. 5.º** - Conforme Lei Complementar nº 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de outubro de 2024.**

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos  
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**